



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONVITE Nº 004/2021

Data: 21 de julho de 2021

Horário: 9 horas

Processo: 2020.0000.601.1240

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para ampliação e reforma no CEPI Visconde de Mauá, no município de Goiânia-GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021, às 9 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 21.06.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16.07.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 16.07.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Rafael Carneiro Rocha e Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas terão 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 2- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, 4- Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65 e 5- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas todas as empresas que restaram **CLASSIFICADAS** com a seguinte colocação: 1- **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 84.999,27;** 2- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 88.000,54;** 3- **MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor de R\$ 88.999,39;** 4- **Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor de R\$ 98.343,00** e 5- **Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 93.500,52.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 84.999,27 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

(Férias)
Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 11/08/2021, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 11/08/2021, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 11/08/2021, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022211306** e o código CRC **AB2CD74A**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 20200006011240

SEI 000022211306